

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ – CEULJI
(Credenciado pela Portaria MEC nº 3.950 de 30 de dezembro de 2012 – DOU nº 252, Seção 1, 31/12/2002, pg. 31) (Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL – Ji-Paraná – MEC – Processo de Transferência de Manutenção nº 201821016 – Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná)

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC/CNPq – CEULJI/ULBRA 2019 – 2020
Distribuição 2019 – 2020 – Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL Ji-Paraná

Edital Nº 02/2019

A Coordenação de Pesquisa do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná que tem a responsabilidade de gerir o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq que o Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná assinou para 2019-2020 torna público o presente Edital para abertura das inscrições de projetos de pesquisa para participar da seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq 2019 - 2020, que se constituirá das etapas a seguir:

1. Inscrições

1.1. Período: 16/07/19 a 18/07/19

1.2. Local: Coordenação de Pesquisa, Bloco B, Térreo.

1.3. Envio para o e-mail pesquisajp@saolucas.edu.br.

2. Documentos de inscrição

2.1. Ficha de Inscrição do Projeto devidamente preenchido e assinado, disponível na Coordenação.

2.2. Carta de apresentação do pesquisador/orientador, justificando o pedido da bolsa. Nesta carta, o pesquisador/orientador deve se responsabilizar pela viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada.

2.3. Plano de atividades e cronograma de execução para o aluno, de acordo com o formulário disponível na Coordenação.

2.4. Currículo Lattes/CNPq atualizado do pesquisador/orientador, disponível *on line* para consulta. Para fins de avaliação será considerada a produção a partir de julho de 2016.

3. Requisitos do projeto de pesquisa

3.1. O projeto deverá ter mérito técnico-científico e ter sido aprovado na Coordenação de Pesquisa para o ano de 2019.

3.2. O plano de trabalho do bolsista deverá estar vinculado ao projeto previamente aprovado, devendo demonstrar que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos e apresentar cronograma de atividades por período de 12 meses, a partir de agosto de 2019.

3.3. Projeto de pesquisa que envolva procedimentos com seres humanos e animais vertebrados, obrigatoriamente, deverão ter aprovação, respectivamente do Comitê de Ética (CEP-CEULJI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da ULBRA até o início da vigência da bolsa.

4. Perfil (requisitos) do pesquisador/orientador

4.1. Ser pesquisador com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área. Serão contabilizadas as produções a partir do mês de janeiro de 2016.

- 4.2. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.
- 4.3. Ser professor/pesquisador, preferencialmente em regime de trabalho de tempo integral (40h) e não estar afastado para a formação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa.
- 4.4. O orientador deverá estar preferencialmente, credenciado nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do UniSL.
- 4.5. Escolher e indicar estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os itens da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, disponível na Coordenação de Pesquisa.
- 4.6. Estar em dia com suas obrigações junto à Coordenação de Pesquisa.
- 4.7. Estar presente na apresentação de trabalho do seu orientando no Salão de Iniciação Científica/dados parciais e Fórum de Pesquisa de Rondônia no UniSL Ji-Paraná em fase mais adiantada da pesquisa.
- 4.8. Participar, sempre que solicitado, das Comissões Avaliadoras nas atividades do Fórum e Salão de Iniciação Científica do UniSL Ji-Paraná.

5. Perfil (requisitos) do bolsista

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- 5.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 5.3. Ser selecionado e indicado pelo orientador. (Os acadêmicos devem procurar os professores doutores que tenham projetos aprovados de acordo com publicação da Coordenação de Pesquisa).
- 5.4. Apresentar obrigatoriamente seu trabalho no Fórum de Pesquisa ou no Salão de Iniciação Científica UniSL Ji-Paraná versão 2019, submissão de trabalho em revista indexada e se possível participação em um evento externo até maio de 2020.
- 5.5. Nas publicações e trabalhos apresentados, é obrigatório fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- 5.6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições.
- 5.7. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6. Avaliação das propostas

- 6.1. A Coordenação de Pesquisa, fará a triagem inicial para verificar o atendimento ao Edital.
- 6.2. A pré análise das propostas será realizada pelo Comitê Institucional de Pesquisa do UniSL Ji-Paraná.
- 6.3. A análise final será realizada por Comitê Externo composto por pesquisadores do CNPq.
- 6.4. A divulgação dos projetos e pesquisadores/orientadores selecionados será no dia 25/07/2019, no Mural da Coordenação de Pesquisa.

7. Indicação do bolsista

- 7.1. Os orientadores selecionados terão até o dia **29/07/2019** para informar o bolsista à Coordenação de Pesquisa. **Deverão entregar:**
 - **Formulário de Indicação do Bolsista** devidamente preenchido e assinado, disponível na Coordenação de Pesquisa;
 - **Currículo Lattes/CNPq** do aluno;
 - **Histórico escolar completo** (com todas as disciplinas cursadas) atualizado do aluno;
 - Fotocópia da **Identidade e CPF** do aluno;

- Comprovante de matrícula;

7.2. No caso de o orientador não entregar a documentação completa no prazo ou não indicar um bolsista, a quota será repassada ao próximo orientador classificado.

8. Número de quotas

8.1. As quotas do PIBIC/CNPq são 4.

9. Duração da bolsa

9.1. Será por um período de 12 (doze) meses, de **01/08/2019 a 30/07/2020**.

10. Substituição e cancelamento de bolsistas

10.1. Os pedidos de substituição de bolsistas deverão ser justificados, por escrito, e entregues à Coordenação de Pesquisa, pelo orientador do projeto, não sendo permitida nos últimos 5 meses da vigência.

10.2. Os pedidos de cancelamento de bolsistas deverão ser enviados por escrito à Coordenação de Pesquisa, pelo orientador do projeto a qualquer momento.

10.3. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

11. Benefício

11.1. PIBIC/CNPq - O valor da bolsa é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

11.2. O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta bancária do bolsista.

12. Pedidos de reconsideração

12.1. Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados, uma única vez, pelo professor orientador, no dia **25/07/18**, por escrito, à Coordenação de Pesquisa, que os encaminhará ao Comitê Institucional para análise.

13. Calendário

Inscrições dos Professores Pesquisadores: **16/07/19 a 18/07/19**

Seleção e análise pela Comissão Interna: **19/07/19**

Análise pela Comissão Externa: **20/07/19 a 23/07/19**

Divulgação dos resultados no mural da Coordenação de Pesquisa: **24/07/2019**

Pedidos de reconsideração: **25/07/19**

Devolutiva da reconsideração: **26/07/19**

Indicação do bolsista pelo Professor Pesquisador: **29 a 31/07/2019**

Vigência da bolsa: **01/08/2019 a 30/07/2020**

14. Disposições Finais

14.1. O CNPq poderá cancelar ou suspender a quota a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas - http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352.

14.2. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica.

14.3. Este Edital será divulgado por todos os meios disponíveis na instituição, e-mail, site e murais.

14.4. Informações adicionais referentes a esse edital poderão ser obtidas junto à Coordenação de Pesquisa, pelo e-mail pesquisajp@saolucas.edu.br ou telefone (69) 3416-8306.

Ji-Paraná, julho de 2019.